



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição – 232

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 30 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **LEVI RAMOS BARACHO**, do cargo de **Assessor de Imprensa**, junto a Secretaria de Governo deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 30 de junho de 2017.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional